



AUTO DE MULTA

Nº 072 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TOSHIMIDE TSUYAMA
Endereço: AVENIDA JOÃO RAMALHO, 366
Bairro: VILA NOEMIA Cidade / UF: MAUÁ/SP
CEP: 09371-520 RG/CPF/CNPJ: 120.651.968-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA LUIZ BENDASSO, 521
Bairro: VILA ASSIS, BRASIL-MAUÁ/SP Inscrição Municipal: 04.050.045

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3311/2026 Data da Notificação: 26/03/2026 Data do Retorno: 28/04/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m² ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sejam, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	<u>20 FMP/dia</u>
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 29 de 04 de 2026

[Assinatura]
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



AUTO DE MULTA

Nº 073 / 2026

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TOSHIAKI DE TSUYAMA
Endereço: AVENIDA JOAO RAMALHO, 366
Bairro: VILA NOEMIA Cidade / UF: MAUÁ / SP
CEP: 09371-520 RG/CPF/CNPJ: 120.651968-15

LOCAL DA INFRAÇÃO

Endereço: RUA LUIZ BENSASSO, 521 Mesmo da Identificação
Bairro: VILA ASSIS BRASIL - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 04.050.045

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3311/2026 Data da Notificação: 26/03/2026 Data do Retorno: 28/04/2026

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – 100 FMP por m³ ; C: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – 200 FMP por unidade ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – 100 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – 40 FMP por veículo ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – 20 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – 200 FMP por dia ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – 20 FMP por m² ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – 10 FMP por m² ; c: <u>500</u> L: <u>120</u> = <u>600</u>	<u>600</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP₍₂₀₂₆₎ = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via Ar
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 29, 04, 2026

Bruno (369371)
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)